



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 362/2019

DATA: 02 de Setembro de 2019.

SÚMULA: Dispõe sobre Função Gratificada a Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetivo e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - A partir de 01 de Setembro de 2019, conceder Gratificação de Função a Servidora Pública Municipal Sra. **Eliane de Alencar Martins**, Assistente Técnico Administrativo I, Matrícula nº 2690, para exercer a função de Chefe de Departamento de Obras, com adicional de 90% do salário base, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos.

ART. 2º-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Setembro de 2019.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Jancarlo Rogerio Pavaneli de Lima
Secretario Municipal de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos.

Registre-se e afixe-se.